



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23890-000
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrri.br
CNPJ: 24.427.465/0001-05

Portaria n.º 690/GR, de 11 de agosto de 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 11, parágrafo 1º do Estatuto da UFRRJ e considerando o contido no Memorando n.º 01 da Comissão de Sindicância designada pela Portaria n.º 608, de 12 de julho de 2016,

RESOLVE

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria n.º 608/GR, de 12/07/2016, visando prosseguir a apuração dos fatos relatados no processo n.º 23083.005522/2016-04.


Eduardo Mendes Callado
Vice-reitor da UFRRJ